

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 10/2023**

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, para as modalidades de ingresso **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, MUDANÇA DE CURSO e REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes classificados para as vagas do **primeiro semestre de 2024**.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1.** O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente a 2ª Etapa - Análise Documental.

2. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 2.1.** A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em disciplinas estabelecidos a seguir.

- 2.2.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:

- 2.2.1.** Para as modalidades Reingresso por Concurso Público e Transferência Facultativa:

- 2.2.2.1** O estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

- 2.2.2.** Para a modalidade Mudança de Curso:

- 2.2.2.2** O estudante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual, observando-se os procedimentos indicados em <<http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula>>

- 2.3.** Para as modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso:

- 2.3.1.** Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período das **12h de 11/03/2024 às 23:59h de 14/03/2024, o ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
- Clicar em CADASTRE-SE;
- Inserir o CPF;
- Clicar em BUSCAR;
- Preencher o cadastro;
- Confirmar a candidatura;
- Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;

- Clicar em CIENTE.

2.3.2 Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período **das 12h de 11/03/2024 às 23:59h de 14/03/2024, o ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado direito da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Clicar em "CADASTRAR" logo abaixo;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;
- Clicar em CIENTE.

2.4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo email atendimento@id.uff.br.

2.5. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/ inscrição, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

2.5.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff/>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

2.5.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>[@id.uff.br](mailto:conta@id.uff.br) criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

3. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

4. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

5. Caso o candidato desista da vaga para a qual foi classificado neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2024 (impresso ou transcrito de próprio punho), ANEXO I deste Comunicado Oficial, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).

6. Os procedimentos para realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas do candidato selecionado para ingressar no segundo período letivo de 2024 serão informados, por meio de Comunicado Oficial, a ser divulgado no dia 26 de julho de 2024, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e dos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 8 de março de 2024.

DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA